



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**PROJETO DE LEI N.º 1.818, DE 2025**  
**(Do Sr. Dr. Zacharias Calil)**

Reconhece como patrimônio cultural e imaterial do Brasil o açafração artesanal produzido no Município de Mara Rosa, Estado de Goiás.

**DESPACHO:**  
ÀS COMISSÕES DE  
CULTURA E  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

**APRECIÇÃO:**  
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

**PUBLICAÇÃO INICIAL**  
Art. 137, caput - RICD



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Dr. Zacharias Calil

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, DE 2025  
(Do Sr. DR. ZACHARIAS CALIL)

Reconhece como patrimônio cultural e imaterial do Brasil o açafão artesanal produzido no Município de Mara Rosa, Estado de Goiás.

## O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Fica reconhecido como patrimônio cultural e imaterial do Brasil o açafão artesanal produzido no Município de Mara Rosa, Estado de Goiás, em razão de seu valor como expressão da cultura agrícola tradicional, do saber-fazer rural e da identidade alimentar regional.

**Art. 2º** O reconhecimento de que trata esta Lei tem como finalidade valorizar os modos tradicionais de cultivo, colheita e beneficiamento do açafão, bem como destacar sua importância cultural, econômica e histórica para a comunidade local.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

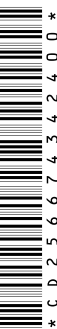
O Município de Mara Rosa, situado no norte do Estado de Goiás, destaca-se como o principal produtor de açafão do Brasil, cultivando, há mais de um século, o *Curcuma longa* — também conhecido como cúrcuma, açafão-da-terra ou gengibre amarelo — por meio de métodos artesanais transmitidos entre gerações.

O processo produtivo envolve práticas manuais e sustentáveis, como o plantio direto, a colheita seletiva, o cozimento e a secagem em forno de lenha, a moagem artesanal e a conservação natural, resultando em um produto de reconhecida qualidade, utilizado na culinária goiana, na medicina tradicional e em rituais culturais.

Mais do que um ingrediente, o açafão de Mara Rosa constitui um símbolo da identidade e da economia locais, presente em receitas típicas, como o arroz com pequi, e em saberes populares do cerrado. Sua produção gera renda e protagonismo para pequenos agricultores e mulheres da agricultura familiar.

O presente projeto visa promover o reconhecimento formal dessa manifestação cultural, conferindo-lhe visibilidade institucional e incentivando sua preservação, sem gerar encargos ao Poder Público.

Diante disso, conto com o apoio dos nobres Parlamentares para aprovar esta proposta, em homenagem à tradição rural do Cerrado e ao legado cultural das comunidades que mantêm viva essa prática ancestral.





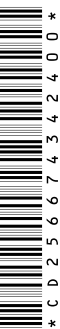
**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado Dr. Zacharias Calil

Sala das Sessões, em                    de                    de 2025.

**Deputado DR. ZACHARIAS CALIL**  
**UNIÃO BRASIL/GO**

Apresentação: 23/04/2025 18:14:09.797 - Mesa

**PL n.1818/2025**



\* C D 2 5 6 6 7 4 3 4 2 4 0 \*